





### REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 9h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Celso Hernandez Duarte, Ver. Cristiano Dias Bonapace e Ver<sup>a</sup>. Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião e na ocasião foi apreciado, votado e aprovado o parecer exarado pelo Vereador Carlos Alberto Delgado de David, referente ao Projeto de Resolução nº. 015/2022, de autoria da Mesa Diretora; O parecer exarado pela Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, referente ao Projeto de Lei nº. 08/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal; O parecer exarado pelo Vereador Carlos Alberto Delgado de David, referente ao Projeto de Lei nº. 09/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal; Foi distribuído para análise e parecer o Projetos de Lei n.º 018/2022, de autoria dos Vereadores José Carlos Barbosa Zaccaro e Celso Hernandez Duarte, para relatoria do Vereador Adenildo de Jesus Padovan. Não havendo pauta para ser apreciada, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, **Ver. Carlos Alberto Delgado de David**, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Frederico de Quadros Monçalves – Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

(14/02/2022).x